

ÍNDICE

BAHIA	5
BARRA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NIZAN NUNES DA SILVA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CINESIO FRANCISCO DE AZEVEDO	5
BARREIRAS / BA	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA CRISTINA FLORIANO PEREIRA, JOAO BATISTA PEREIRA	6
CACULE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSALVO PINHEIRO DE LIMA, EUNICE LOPES DE LIMA	6
CAETITE / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS VENÍCIO PINCHEMEL, HELENA VILANE FERNANDES DE MORAES	7
COCOS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAGNA SILVANA HOFFMANN	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERMANO ANGELO GALLI	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAGNA SILVANA HOFFMANN	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO HARRY HOFFMANN	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARISTELA ADELAIDE HOFFMANN	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARISTELA ADELAIDE HOFFMANN	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA LUIZE HOFFMANN	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERMANO ANGELO GALLI	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA LUIZE HOFFMANN	13
IPIRA / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA	14
JEREMOABO / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA SILVANIA SANTOS DE ARAÚJO	14
PORTO SEGURO / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SIRLEY DOS SANTOS VALIENSE	15

.....	15
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMEIDA GALVAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	15
RIO DE JANEIRO	16
DUQUE DE CAXIAS / RJ	16
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): UILDSON CESAR COSTA SILVA	16
NOVA IGUAÇU / RJ	16
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA	17
PIRAÍ / RJ	17
1º OFÍCIO DE PIRAI	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MANOEL TEIXEIRA CAMPOS	17
SAO JOAO DA BARRA / RJ	18
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS MOCO BATISTA	18
SANTA CATARINA	18
BLUMENAU / SC	18
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AURÉLIO MIGUEL DA SILVA, CORDULA MARIA BOWENS DA SILVA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MARA ELLEN LTDA	18
CONCORDIA / SC	19
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BERTUOL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EVANDRO GRANDO, SIMONE ZUANAZZI GRANDO	20
CRICIUMA / SC	21
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI	21
MARAVILHA / SC	21
OFÍCIO DE MARAVILHA	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCOS SCHENKEL, MARIA LUIZA LÖBLER DE FREITAS DE OLIVEIRA	21
NAVEGANTES / SC	22
OFÍCIO DE NAVEGANTES	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CHARLES ANGELO GADOTTI, ISABEL CRISTINA FERREIRA GADOTTI	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCEU MEURER, RENILDE REICHELT MEURER	22
PORTO UNIAO / SC	22
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): INES GOMES	23
URUBICI / SC	23
OFÍCIO DE URUBICI	23

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SECKLER ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	23
URUSSANGA / SC	23
OFÍCIO DE URUSSANGA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GIASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	23
VIDEIRA / SC	24
OFÍCIO DE VIDEIRA	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DAVÍ FIORELLI	25
SÃO PAULO	26
BAURU / SP	26
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE IRMÃO, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCEIR RODRIGUES BOY, NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	27

Verifique na próxima página o índice de leilões do art. 27 da Lei n. 9.514/97

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART. 27, L. 9.514/97

BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO	28
SÃO PAULO	28
ITATIBA / SP	28
IMÓVEL - ID1 - MATRÍCULA Nº 42959 - RUA ANTÔNIO JOSÉ DE LUNA, Nº 85, CASA 31 BAIRRO BELA VISTA	30

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NIZAN NUNES DA SILVA

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): NIZAN NUNES DA SILVA HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.066, lançada, em 25 de março de 2021, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de NIZAN NUNES DA SILVA, brasileiro, maior e capaz, casado, nascido em 25/10/1957, natural de Pilão Arcado/BA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.471.387-64 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 115.025.175-15, residente e domiciliado na Rua do Curuzu, nº 125, Bairro Centro, em Barra/BA, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA VALE BONITO, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, Matriculado sob nº 1.474, Livro 2-E, à Folha nº 096. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura, ILIDIO SANTANA DE SOUZA FILHO, RNP nº 1616136685, sob Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20190102233. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES: EUF-M-1038 ao EUF-M-1037; EUF-M-1037 ao EUF-P-0055 e VERTICES EUF-M-1040 ao EUF-M-1039, (FELIPE ZUQUI), Matrícula nº 5.931, cadastrado no INCRA sob o código nº 999.911.428.361-4 (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 25 de março de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES - Oficial Registrador Titular.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CINESIO FRANCISCO DE AZEVEDO

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CINESIO FRANCISCO DE AZEVEDO HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.027, lançada, em 12 de fevereiro de 2021, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de CINESIO FRANCISCO DE AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 08585697 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF nº 225.997.547-04, residente, em Barra/BA, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA CAIÇARA, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, Matriculado sob nº 2.205, Livro 2-G, à Folha nº 196. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Florestal DILERMANDO MENDES DE FARIA, inscrito no CREA/BA sob nº 25.612, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20200323067. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES CZS-M-1177 ao

CZS-M-1056, (BANCO BRADESCO S.A), Matrícula nº 1.592, cadastrado no INCRA sob o código nº 303.011.000.469-6 (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 25 de março de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BARREIRAS/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIA CRISTINA FLORIANO PEREIRA, JOAO BATISTA PEREIRA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial JOÃO BATISTA PEREIRA, portador do RG nº 9.400.701-7 SSP/SP e do CPF 089.301.598-93 e sua esposa MARCIA CRISTINA FLORIANO PEREIRA, portadora do RG nº 30.027.730-1 SSP/SP e do CPF 184.540.788-19, residentes e domiciliados na cidade de Luís Eduardo Magalhães -- BA, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966 nº 000652544 datado de 19 de outubro de 2011. REGISTRADO neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-5-7.127 em 31 de outubro de 2011 e R-6-7.127 em 31 de outubro de 2011. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de V.S.as para que se dirija a qualquer agência do BANCO BRADECO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação, ficando Vossas Senhorias cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor. Barreiras -- Bahia, 23 de março de 2021.

COMARCA - CACULE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSALVO PINHEIRO DE LIMA, EUNICE LOPES DE LIMA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Caculé-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), notifico esta procuradoria para ciência de que pelo protocolo nº 37.479, de 07.10.2020, os solicitantes Rosalvo Pinheiro de Lima, brasileiro, maior, capaz, casado, lavrador, inscrito no RG sob nº 03.365.357.75 SSP/BA e CPF sob nº 186.960.155-68, e Eunice Lopes de Lima, brasileira, maior capaz, casada, lavradora, portadora do RG nº: 09.741.617.72 SSP/BA e CPF sob o nº: 499.982.775.15 residentes e domiciliados na Rua Presidente Médice, 111, São

Cristóvão, Caculé CEP: 46.300.000 acompanhados por seu advogado Dr. Ruan Luiz Gomes Lisboa, inscrito na OAB/BA nº 61.275, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos da modalidade Extraordinário, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, por se tratar de posse contínua e incontestada, sem justo título e boa - fé, por mais de VINTE E SEIS ANOS. Trata-se de um imóvel URBANO, sendo UM PRÉDIO RESIDENCIAL, composto de dois pavimentos, sendo no PAVIMENTO TÉRREO, composto de: uma área construída de 151,88m² (cento e cinquenta e um metros e oitenta e oito centímetros quadrados), contendo (02) duas garagens, (03) três áreas cobertas, (01) um depósito, (01) uma escada de acesso a parte superior e (01) um quintal; NO SEGUNDO PAVIMENTO, composto de: uma área construída de 133,53m² (cento e trinta e três metros e cinquenta e três centímetros quadrados), contendo (05) cinco dormitórios, (02) duas salas/estar, (02) dois banheiros, (01) uma dispensa, (01) uma área de circulação, (01) uma cozinha e (01) uma área de serviço. Construção em lote próprio medindo 10,00m (dez metros) de frente, 8,00m (oito metros) de fundo, por 50,00m (cinquenta metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 428,09m² (quatrocentos e vinte e oito metros e nove centímetros quadrados), confinando do lado direito com Gileno F. de Almeida, ao lado esquerdo com Denilza de Oliveira Santos, ao fundo com Lourivaldo de Souza Brito e frente para a Rua Presidente Médici, s/n, município de Caculé, Estado da Bahia, CEP: 46.300-000. Tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 143/147 e verso, do Livro 01, termo nº 43 e Ata Retificadora lavrada às fls. 150 e verso, do Livro 01, termo: nº 45, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Caculé-Bahia lavrada pela Dra. Amanda Poliana Ferreira Nunes. Mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Sérgio Bernardo Faria Gomes, inscrito no CREA/BA nº 27775/D, com Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20150065864, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste, notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial Extraordinário, com o competente registro, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda -- Oficial.

COMARCA - CAETITE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CARLOS VENÍCIO PINCHEMEL, HELENA VILANE FERNANDES DE MORAES

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caetité, Estado da Bahia, na forma da Lei, faz público, nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da legislação em vigor, que os proprietários: CARLOS VENÍCIO PINCHEMEL brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.875.775-20, portador da CI RG nº 12.771.441-33 SSP/BA, e HELENA VILANE FERNANDES DE MORAES, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.743.945-87, portadora da CI RG nº 01.581.507-24 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Marcelino Benvindo dos Santos nº 240-A, Centro, na cidade Caetité-BA, requereram o registro do "LOTEAMENTO VISTA BELLA", situado no Município de Caetité - Bahia, que conforme projeto, plantas e memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Caetité - Bahia, através do Decreto nº 143/2020 de 30/12/2020. O loteamento é composto por: 2 quadras, 117 lotes, área de APP, área institucional, vias públicas, implantado sobre o imóvel da matrícula nº 8.426, situado na Rua Clemente Tanajura, s/n, bairro São José, perímetro urbano deste município de Caetité-BA, área total do imóvel 48.742,70m². Em cumprimento ao disposto do artigo 19, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel ou outras questões deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias,

contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, estando os documentos referidos à disposição dos interessados neste Cartório. Findo o prazo de 15 (quinze) dias sem impugnação, será feito, imediatamente o Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar público de costume neste Cartório e será publicado eletronicamente pela Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, em 3 (três) dias consecutivos. Eu, Dalva Flora da Conceição Pereira, Oficiala, digito e subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - COCOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MAGNA SILVANA HOFFMANN

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Extrajudicial --- Terceiros; art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MAGNA SILVANA HOFFMANN. RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MAGNA SILVANA HOFFMANN, CPF nº 468.123.000-63 e CI.RG nº 3014115772-SSP/RS, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, maior, residente e domiciliada na Rua Milton José Serpa Filho nº 990, Bairro Vila Nova, na cidade de Porto Belo-SC; requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma área de terras denominada Fazenda Rio das Pedras XV, situada neste Município de Cocos-Ba, medindo 150,0924ha (cento e cinquenta hectares, nove ares e vinte e quatro centiares); Dentro dos seguintes limites e confrontações; Conforme planta em anexo.Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área já georreferenciada no SIGEF/INCRA; Responsável Técnico Aluizio Muniz dos Santos Cunha, Técnico em Grau médio em Agrimensura; CREA: 34568/TD/BA, ART: BA20160168057-BA; 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 34 anos (na data da prenotação nº 1297, 01/02/2019, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos semelhantes, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 30/03/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GERMANO ANGELO GALLI

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Extrajudicial --- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GERMANO ANGELO GALLI PEDRO HERRY HOFFMANN E GERMANO ANGELO GALLI. RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro

Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GERMANO ANGELO GALLI, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do CI.RG nº 3014115772-SSP/RS, e CPF nº 468.123.000-63 e sua esposa Marta Alóise Atz Hoffmann Galli, brasileira, advogada, inscrita na OAB SC 21.077, portadora no CI.RG nº 4014115799-SSP/RS e CPF nº 573.693.800-68, residentes e domiciliados na Rua Francisco Sassi nº 775 cidade de Brusque-SC, bairro Maluche. requer neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma área de terras denominada Fazenda Rio das Pedras XVI, situada neste Município de Cocos-Ba, medindo 150,2207ha (cento e cinquenta hectares, vinte e dois ares e sete centiares); Dentro dos seguintes limites e confrontações; Conforme planta em anexo. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área já georreferenciada no SIGEF/INCRA; Responsável Técnico Aluizio Muniz dos Santos Cunha, Técnico em Grau médio em Agrimensura; CREA: 34568/TD/BA, ART: BA20160168057-BA; 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 34 anos (na data da prenotação nº 1292, 01/02/2019, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Cocos/BA, 30/03/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MAGNA SILVANA HOFFMANN**

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Extrajudicial --- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MAGNA SILVANA HOFFMANN RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MAGNA SILVANA HOFFMANN, CPF nº 468.123.000-63 e CI.RG nº 3014115772-SSP/RS, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, maior, residente e domiciliada na Rua Milton José Serpa Filho nº 990, Bairro Vila Nova, na cidade de Porto Belo-SC. requer neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma área de terras denominada Fazenda Rio das Pedras VII, situada neste Município de Cocos-Ba, medindo 195.5937ha (cento e noventa e cinco hectares e cinquenta e nove ares e trinta e sete centiares); Dentro dos seguintes limites e confrontações; Conforme planta em anexo. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área já georreferenciada no SIGEF/INCRA; Responsável Técnico Aluizio Muniz dos Santos Cunha, Técnico em Grau médio em Agrimensura; CREA: 34568/TD/BA, ART: BA20160168057-BA; 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 34 anos (na data da prenotação nº 1296, 01/02/2019, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA).

Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 30/03/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO HARRY HOFFMANN**

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Extrajudicial --- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PEDRO HARRY HOFFMANN E MARIA ADELAIDE HOFFMANN RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que PEDRO HARRY HOFFMANN, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 012.997.000-04 e da CI.RG nº 2002454599-SSP/RS e sua esposa MARIA ADELAIDE HOFFMANN, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº 602.986.500-53 e CI.RG nº 7.528.152, residentes e domiciliados na Rua Evaldo Ristow, nº 45, Apto. 401, na cidade de Brusque-SC. requer neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma área de terras denominada FAZENDA POUCO TEMPO situada neste Município de Cocos-Ba, medindo 458,7384 (quatrocentos e cinquenta e oito hectares setenta e três ares e oitenta e quatro centiares). Dentro dos seguintes limites e confrontações; Conforme planta em anexo. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área já georreferenciada no SIGEF/INCRA; Responsável Técnico Aluizio Muniz dos Santos Cunha, Técnico em Grau médio em Agrimensura; CREA: 34568/TD/BA, ART: BA20160168161 - BA; 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 34 anos (na data da prenotação nº 1300, 01/02/2019, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 30/03/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARISTELA ADELAIDE HOFFMANN**

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Extrajudicial --- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARISTELA ADELAIDE HOFFMANN RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos),

art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MARISTELA ADELAIDE HOFFMANN, CPF nº 318.874.659-87 e CI.RG nº 9008238165-SSP/RS, brasileira, solteira, maior, médica, residente e domiciliada na Avenida Feliciano Sodré nº 460, Apto. 304, na cidade de Teresópolis-RJ. requer neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma área de terras denominada Fazenda Rio das Pedras V, situada neste Município de Cocos-Ba, medindo 195,1119ha (cento e noventa e cinco hectares, onze ares e dezenove centiares); Dentro dos seguintes limites e confrontações; Conforme planta em anexo. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área já georreferenciada no SIGEF/INCRA; Responsável Técnico Aluizio Muniz dos Santos Cunha, Técnico em Grau médio em Agrimensura; CREA: 34568/TD/BA, ART: BA20160168057-BA; 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 34 anos (na data da prenotação nº 1293, 01/02/2019, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos semelhantes, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 30/03/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARISTELA ADELAIDE HOFFMANN**

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Extrajudicial --- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARISTELA ADELAIDE HOFFMANN. RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MARISTELA ADELAIDE HOFFMANN, CPF nº 318.874.659-87 e CI.RG nº 9008238165-SSP/RS, brasileira, solteira, maior, médica, residente e domiciliada na Avenida Feliciano Sodré nº 460, Apto. 304, na cidade de Teresópolis-RJ. requer neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma área de terras denominada Fazenda Rio das Pedras XII, situada neste Município de Cocos-Ba, medindo 150,8060ha (cento e cinquenta hectares, oitenta ares e sessenta centiares); Dentro dos seguintes limites e confrontações; Conforme planta em anexo. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área já georreferenciada no SIGEF/INCRA; Responsável Técnico Aluizio Muniz dos Santos Cunha, Técnico em Grau médio em Agrimensura; CREA: 34568/TD/BA, ART: BA20160168057-BA; 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 34 anos (na data da prenotação nº 1299, 01/02/2019, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição

dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 30/03/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIA LUIZE HOFFMANN**

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Extrajudicial --- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCIA LUIZE HOFFMANN RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MARCIA LUIZE HOFFMANN, CPF nº 045.901.378-52 e CI.RG nº 3008238929-JS/RS, brasileira, solteira, maior, serventuária da justiça aposentada, residente e domiciliada na Rua Firmino Mingheli nº 2387, Apto. 401, na cidade de Caxias do Sul-RS. requer neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Fazenda Rio das Pedras VI Uma área de terras denominada Fazenda Rio das Pedras VI, situada neste Município de Cocos-Ba, medindo 195,3894ha (cento e noventa e cinco hectares, trinta e oito ares e noventa e quatro centiares); Dentro dos seguintes limites e confrontações; Conforme planta em anexo. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área já georreferenciada no SIGEF/INCRA; Responsável Técnico Aluizio Muniz dos Santos Cunha, Técnico em Grau médio em Agrimensura; CREA: 34568/TD/BA, ART: BA20160168057-BA; 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 34 anos (na data da prenotação nº 1298, 01/02/2019, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 30/03/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GERMANO ANGELO GALLI**

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Extrajudicial --- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GERMANO ANGELO GALLI RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GERMANO ANGELO GALLI, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do CI.RG nº 3014115772-SSP/RS, e CPF nº 468.123.000-63 e sua esposa Marta Alóise Atz Hoffmann Galli, brasileira, advogada, inscrita na OAB SC 21.077, portadora no CI.RG nº 4014115799-SSP/RS e CPF nº

573.693.800-68, residentes e domiciliados na Rua Francisco Sassi nº 775 cidade de Brusque-SC, bairro Maluche. requer neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma área de terras denominada Fazenda Rio das Pedras VIII, situada neste Município de Cocos-Ba, medindo 195,7962ha (cento e noventa e cinco hectares e setenta e nove ares e sessenta e dois centiares); Dentro dos seguintes limites e confrontações; Conforme planta em anexo. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área já georreferenciada no SIGEF/INCRA; Responsável Técnico Aluizio Muniz dos Santos Cunha, Técnico em Grau médio em Agrimensura; CREA: 34568/TD/BA, ART: BA20160168057-BA; 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 34 anos (na data da prenotação nº 1294, 01/02/2019, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 30/03/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIA LUIZE HOFFMANN**

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Extrajudicial --- Terceiros; art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCIA LUIZE HOFFMANN. RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que MARCIA LUIZE HOFFMANN, CPF 045.901.378-52 e CI.RG nº 3008238929SJS/RS, brasileira, maior, serventária da Justiça, aposentada, residentes e domiciliada na Rua Firmino Mingheli nº 2387, Apt. 401 na Cidade de Caxias do Sul-RS. requer neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Uma área de terras denominada Fazenda Rio das Pedras XIV, situada neste Município de Cocos-Ba, medindo 150,8218 (cento e cinquenta hectares oitenta e dois ares e dezoito centiares). Dentro dos seguintes limites e confrontações; Conforme planta em anexo. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área já georreferenciada no SIGEF/INCRA; Responsável Técnico Aluizio Muniz dos Santos Cunha, Técnico em Grau médio em Agrimensura; CREA: 34568/TD/BA, ART: BA20160168057-BA; 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 34 anos (na data da prenotação nº 1295, 01/02/2019, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de

impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 30/03/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2º e 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 519.625.945-72, brasileira, maior, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado "FAZENDA ABÓBORA", no Município de Ipirá-BA, medindo 96,8 ha (noventa e seis hectares e oito centiares), que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.675. O imóvel retificando está registrado sob número de matrícula 7.919, deste Cartório. Dessa forma, NOTIFICA O CONFRONTANTE: JUVENTINO COSTA em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja notificado a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro nos termos do Provimento 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Notificado pode comparecer ao Cartório durante o horário de expediente para receber uma cópia de planta e memorial descritivo apresentados pela Notificante e também para apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, se assim desejar. Endereço do Cartório: Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA. Horário de funcionamento: dias úteis, das 08:00h às 14:00h. O silêncio será entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira-Oficial de Registros de Imóveis.

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA SILVANIA SANTOS DE ARAÚJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.270, tendo como Requerentes: Maria Silvania Santos de Araujo, brasileira, maior, capaz, casada, autônoma, portadora da CI/RG nº 1294874306 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 722.508.955-20, e João Ramos de Araújo, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo, portador da CI/RG nº 852.075 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 421.463.215-04, residentes e domiciliados na AV. João Batista, n 89, centro, no Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano, localizado na Avenida Antônio Pessoa Pinto, s/n, centro, no município de Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000, com área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: ao lado direito, com o imóvel de propriedade de Maria Adriana Almeida Silva; ao lado esquerdo, com o imóvel de propriedade de Cícero Clemente Santos; a frente, com a Avenida Antônio Pessoa Pinto; e ao fundo, com o imóvel de propriedade de Antônio Nilson dos Santos. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 15 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 25 de março de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial

COMARCA - PORTO SEGURO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SIRLEY DOS SANTOS VALIENSE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Vivaldo Affonso do Rego, Oficial do Registro de Imóveis de Porto Seguro, Estado da Bahia, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/08/2020 o requerimento pelo qual SIRLEY DOS SANTOS VALIENSE, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 00805224-75 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 051.017.005-68, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, 479, Centro, nesta cidade de Porto Seguro/Ba, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA DO DIREITO DE DOMÍNIO ÚTIL DECORRENTE DE ENFITEUSE, nos termos do art.216-A, da Lei n.6015/1973 e do Código de Normas do TJBA, art. 1.422, §3º, autuado sob o protocolo nº 92.216 de 21/08/2020, do terreno urbano com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), medindo 6,00m de frente, limitando-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao fundo medindo 6,00m no limite com imóvel de inscrição imobiliária 01.01.004.0122.001 e matrícula 30.162, ao lado direito medindo 44,00m no limite com imóvel de inscrição imobiliária 01.01.004.0182.001 e matrícula 4.327 e ao lado esquerdo medindo 44,00m no limite com o imóvel de inscrição imobiliária 01.01.004.0158.001 e matrícula 13.186. O terreno situa-se na Rua Pedro Álvares Cabral, 165, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Seguro/Ba, matriculado sob nº 2.242, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Seguro/Ba, de propriedade de Maria de Lourdes Lima dos Anjos, inscrição imobiliária nº 01.01.004.0177.001. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua 02 de Julho, 100 -- Centro, nesta cidade de Porto Seguro/BA, no horário das 08:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado na plataforma eletrônica de www.registrodeimoveis.org.br, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Porto Seguro/Ba, aos 25 de março de 2021. O Oficial: Vivaldo Affonso do Rego.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALMEIDA GALVAO
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO FAZ público para ciência dos interessados, em cumprimento ao Art. 18 da lei nº 6.766, de 19/12/79, que foi apresentado pelo ALMEIDA GALVÃO EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.350.852/0001-49, com sede na Avenida Tancredo Neves, 939, Sala 901, Edifício Esplanada Tower, Iguatemi, Salvador, Bahia, neste ato representada por seu administrador ENEAS CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.842.785-34, residente e domiciliado na Rua Anthenor Tupinambá, nº 59, Apto 301, Pituba, Salvador, Bahia vem requerer a pedido do registro para o loteamento CIDADE DAS ROSAS, situado na Rua Félix Ramos, Bairro Andaiá, Santo Antônio de Jesus, Bahia. Loteamento CIDADE DAS ROSAS apresenta: uma área de 11.305,84M², área dos lotes ocupa: 5.797,83M², área verde, lazer e circulação ocupa 5.508,01M² total de quadras 03 (três quadras) compostas de 24 lotes (vinte e quatro lotes) todos residenciais. A requerente depositou neste Cartório, à Av. Governador Roberto Santos, nº 96, Sala 206, Bairro Centro, CEP 44.572-060, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA: memorial descritivo, requerimento, planta e demais documentos relativos ao imóvel aludido. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do Memorial e presente Edital neste Jornal. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando, os documentos respectivos, à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e Passado nesta Cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, vinte e um (24) dias do mês de Março de 2021. (Flávia Guioti) Oficial de Registro de imóveis, assino e dou fé.

Flávia Guioti Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): UILDSON CESAR COSTA SILVA

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do Cartório 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº41041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA UILDSON CESAR COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12611798702, residente e domiciliado(a) na R A PROJETADA 3 SB MANTIQUIRA DUQUE DE CAXIAS RJ 25245350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553899339-4, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 17420, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ECHEVERRIA 170 AP304 BL9 LOTEAMENTO JARDIM ROTSEN BARRO BRANCO DUQUE DE CAXIAS RJ 25267142. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 04/09/2019. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126312, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05535904724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42430835000121, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194148606000013283-83, firmada em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 103987, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 126/APARTAMENTO 204 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ, 22/08/2019. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MANOEL TEIXEIRA CAMPOS

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 2562; EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º OFÍCIO de Registro de Imóveis da Comarca de Pirai - RJ, situado na Rua Comendador Sá, nº 17, Centro, em Pirai - RJ, FAZ SABER que MANOEL TEIXEIRA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.476.347-72, residente na Rua General Pereira da Silva nº 125, aptº 602, Icaraí, Niterói -- RJ, requereu a Retificação Extrajudicial da descrição tabular do imóvel objeto da Matrícula 2562 deste Registro Imobiliário, denominado Sítio Monte Verde, sito na Rodovia RJ 141 (Estrada Pirai x Pinheiral), neste município de Pirai, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa dos titulares e ocupantes dos imóveis confrontantes, ficam os Sres. 1) Matrícula 4409 - ANTONIO CARLOS NEVES DA GRAÇA, residente na Av. Ministro Salgado Filho, 760, Aero Clube, Volta Redonda - RJ. CEP 27.283-130; 2) Matrícula 1896 - CELIO RAIMUNDO TOSTES, residente na Rua Gil Ferreira, 418, Jardim Primavera, Volta Redonda - RJ. CEP 27.283-570; 3) Matrícula 3756 - ROBERT SYLVIO PAGAZZI e OUTRA, residente na Rua Dr. José Farah, 76, Centro, Pinheiral - RJ. CEP 27.197-000; 4) ESPOLIO DE ADJALMA FERNANDES DIAS, residente na Rua P Nº 25. Jardim Ponte Alta, Volta Redonda - RJ. CEP 27.267-230, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do

confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data que o confrontante for notificado, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue em anexo o croqui de localização da área. Eu, Eduardo Augusto da Silva, Oficial, digitei e subscrevi. Pirai, 25 de março de 2021. ,

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS MOCO BATISTA

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARCOS MOÇO BATISTA, reivindica o terreno situado à Rua Angelo Antonio de Mendonça, nº 120, Chatuba, neste município de São João da Barra-RJ, medindo 217,05 M2, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AURÉLIO MIGUEL DA SILVA, CORDULA MARIA BOWENS DA SILVA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MARA ELLEN LTDA

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 138.906, em 8 de agosto de 2020 (Guia n. 106.084), requerida por AURÉLIO MIGUEL DA SILVA, corretor de imóveis, nascido em 24/10/1947, portador da CNH n. 01296275138, emitida pelo DENATRAN/SC em 17/05/2018, na qual consta o documento de identidade 297948-SSP-SC e o CPF n. 031.187.899-72, e sua esposa CORDULA MARIA BOWENS DA SILVA, bancária aposentada, nascida em 21/10/1950, portadora da cédula de identidade 654.238-7, expedida em 30/06/2000 pela SSP-SC e do CPF n. 291.200.639-20; brasileiros, com casamento registrado em 09/02/1974 pelo regime da comunhão de bens, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio do Sul, conforme matrícula n. 105262 01 55 1974 2 00032 068 0008026 95, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Paulo Zimmermann, n. 93, ap. 503, bairro Centro, devidamente representados por advogado, os quais alegam que há mais de 15 anos, exercem por si a posse como se donos fossem, dos seguintes imóveis: a) "O terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na Rua Erich Belz, contendo a área de 626,52m2; fazendo frente dito terreno em 12,00m com o lado ímpar da referida rua Erich Belz; nos fundos, em 12,00m com terras de Valquírio Antonio Berkenbrock e Jane Aparecida Berkenbrock, Orivaldo Maus e Aldori Acacio da Silva e Helena Verônica Laurindo da Silva (M. 5.864); estremando, pelo lado direito em 52,21m, com terras de Empreendimentos Imobiliários Mara Ellen Ltda (M. 5.667); estremando, pelo lado esquerdo em 52,21m

com terras de Empreendimentos Imobiliários Mara Ellen Ltda. (M. 5.667); terreno este sem benfeitorias, distando dito terreno cerca de 886,35m do lado ímpar da rua Dr. Pedro Zimmermann"; b) "0 terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na Rua Erich Belz, contendo a área de 626,52m²; fazendo frente dito terreno em 12,00m com o lado ímpar da referida rua Erich Belz; nos fundos, em 12,00m com terras de Valquírio Antonio Berkenbrock e Jane Aparecida Berkenbrock, Orivaldo Maus e Aldori Acacio da Silva e Helena Verônica Laurindo da Silva (M. 5.864); estremando, pelo lado direito em 52,21m, com terras de Empreendimentos Imobiliários Mara Ellen Ltda (M. 5.667); estremando, pelo lado esquerdo em 52,21m com terras de Empreendimentos Imobiliários Mara Ellen Ltda. (M. 5.667); terreno este sem benfeitorias, distando dito terreno cerca de 898,35m do lado ímpar da rua Dr. Pedro Zimmermann"; e, c) "0 terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na Rua Erich Belz, contendo a área de 680,33m²; fazendo frente dito terreno em 14,00m com o lado ímpar da referida rua Erich Belz; nos fundos, em 12,06m com terras de Valquírio Antonio Berkenbrock e Jane Aparecida Berkenbrock, Orivaldo Maus e Aldori Acacio da Silva e Helena Verônica Laurindo da Silva (M. 5.864); estremando, pelo lado direito em 52,25m em duas linhas, sendo a primeira em direção aos fundos de 30,70m, com terras de Waldir Curt Woelfer, Rosane Woelfer, Marcio Rubens Woelfer, Ellen Roesel Woelfer, Renato Ruy Woelfer e Marlise Woelfer (M. 19.073), e em 21,55m com terras de Adriano Ribeiro de Camargo e Raquel Luduvino de Camargo (M-39.684); estremando, pelo lado esquerdo em 52,21m com terras de Empreendimentos Imobiliários Mara Ellen Ltda. (M. 5.667); terreno este sem benfeitorias, distando dito terreno cerca de 874,35m do lado ímpar da rua Dr. Pedro Zimmermann", imóveis estes que representam parte do imóvel matriculado sob o número 5667, deste Ofício de Registro de Imóveis. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BERTUOL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de BERTUOL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME, CNPJ 82.857.244/0001-50, com sede em Avenida Valdecir Angelo Zampieri, 1600, Centro da cidade de Irani-SC, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO UNIFAMILIAR RESIDENCIAL ALPHAVILLE", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano situado na Rua Rosalino Rodrigues, no município de Irani-SC, com área total de 29.898,201m² (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e oito metros, vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias, #com as seguintes divisas e confrontações: do P1, de coordenadas N 7.009.892,2317m e E 410.430,9607m; ao P2, de coordenadas N 7.009.870,0063m e E 410.405,4513m; com azimute de 228º56'08'', por uma extensão de 33,833m, pelo bordo da Estrada Municipal da Linha Guarani, onde confronta-se com terras de propriedade de Pedro Johann Sobrinho e sua esposa Maria Bertocho Johann, imóvel matriculado sob nº 28.276 desta serventia. Do P2 ao P3, de coordenadas N 7.009.585,6090m e E 410.415,2990m; com azimute de 178º01'01'', por uma extensão de 284,568m, confronta-se com a propriedade de Noemi Luciane Pereira Bertoldo, Marluz Rutte Pereira Bertoldo e Sebastiana Martins dos Santos, imóvel matriculado sob nº 1.397 (Ponte Serrada). Do P3 ao P4, de coordenadas N 7.009.598,9010m e E 410.586,6200m; com azimute de 85º33'49'' por uma extensão de 171,836m, confronta-se com a propriedade de Noemi Luciane Pereira Bertoldo, Marluz Rutte Pereira

Bertoldo e Sebastiana Martins dos Santos, imóvel matriculado sob nº 1.397 (Ponte Serrada). E finalmente do P4 ao P1, com azimute de 332º02'48'', por uma extensão de 332,073m, confronta-se com a propriedade de Gildo Delavi Oro e Renata Lohmann Oro, imóvel inscrito sob nº 27.668 desta serventia. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. MATRÍCULA Nº 20.719 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia, Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Julie Reginato -- Arquiteta e Urbanista -- RN n. A56313-7 -- RRT nº 4522493.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EVANDRO GRANDO, SIMONE ZUANAZZI GRANDO

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de EVANDRO GRANDO, brasileiro, empresário, nascido em 10/01/1980, RG 3.743.117 SESP/SC, CPF 021.802.829-66 e sua esposa SIMONE ZUANAZZI GRANDO, brasileira, bancária, nascida em 13/01/1986, RG 4.100.681 SESPDC/SC, CPF 047.679.489-75, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua João Suzin Marini, nº 1165, Bairro Nossa Senhora da Salette, nesta cidade de Concórdia/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de Lote urbano sem denominação especial, situado na Rua Acesso Fioravante Angelo Massolini, bairro São Paulo, município de Concórdia/SC, oriundo de parte do lote rural nº 08 (oito), do 12º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, com a área total de 3.784,407m² (três mil e setecentos e oitenta e quatro metros e quarenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, de coordenadas N 6.992.152,206 m e E 397.245,850 m; deste, segue confrontando com Partes dos Lotes Rurais nºs 08, 09 e 18-A, de Domingos Piccinin, Jurandi Piccinin e JRA Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 2.713, com os seguintes azimutes e distâncias: 108º51'40" e 28,02 m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 6.992.143,148 m e E 397.272,365 m; 120º13'25" e 18,37 m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 6.992.133,901 m e E 397.288,238 m; 130º40'05" e 16,60 m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 6.992.123,083 m e E 397.300,829 m; 132º50'56" e 29,47 m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 6.992.103,042 m e E 397.322,435 m; deste, segue confrontando com Parte Norte do Lote Colonial nº 06, de Nelson Zanol e Olga Zanol, matrícula 5.087, com os seguintes azimutes e distâncias: 259º38'57" e 38,30 m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 6.992.096,160 m e E 397.284,759 m; 251º18'04" e 27,37 m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 6.992.087,386 m e E 397.258,836 m; deste, segue confrontando com o Acesso Fioravante Angelo Massolini, no azimute de 311º26'43" e distância de 65,00 m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 6.992.130,410 m e E 397.210,113 m; deste, segue confrontando com Parte do Lote Rural nº 09, de Mercado L.S. Ltda Me, matrícula 13.516, no azimute de 58º56'03" e distância de 28,31 m até o vértice -M-0009, de coordenadas N 6.992.145,019 m e E 397.234,363 m; deste, segue confrontando com Partes dos Lotes Rurais nºs 08, 09 e 18-A, de Domingos Piccinin, Jurandi Piccinin e JRA Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 2.713, no azimute de 57º57'59" e distância de 13,55 m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área ocupada pela faixa de domínio: 494,782m². Matrícula nº 166. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e

estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Roger Cerutti -- Engenheiro Agrimensor -- CREA/SC 082910-4, ART nº 7631276-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Construtora Civilsul Ltda inscrita no CNPJ sob nº 10.607.959/0001-43, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 333, bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 134.708, cujo imóvel possui a área de 169.451,90m², localizado na Rua Maria José da Silva e Avenida Gilio Búrigo, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembradas com 54.254,46m², 57.779,49m², 4.877,98m², 17.461,09m², 20.159,71m², Área Remanescente com 14.919,17m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 07.01.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 327740, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARAVILHA/SC

OFÍCIO DE MARAVILHA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARCOS SCHENKEL, MARIA LUIZA LÖBLER DE FREITAS DE OLIVEIRA

ELIRA MARIA GOTARDO, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004: FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que pela proprietária MARIA LUIZA LÖBLER DE FREITAS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 108.288.549/55, casada com LUCIANO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 075.238.479/19, foi apresentado Processo Administrativo de Retificação de Área, Ponto Cardeal, Confrontações e, Inclusão de Ponto Cardeal e Confrontação, do imóvel matriculado neste Ofício sob o nº 10.541, consistente de PARTE DO LOTE COLONIAL RURAL nº (142), da Seção Sargento, situada no Município de São Miguel da Boa Vista, SC, Comarca de Maravilha, com a área de "CINQUENTA MIL METROS QUADRADOS" (50.000,00 m²), sem edificações, vem pelo presente Edital notificar a pessoa a seguir relacionada, na qualidade de confinante, para prestar anuência ao referido processo, sendo: MARCOS SCHENKEL, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 09.08.1981, agricultor, CI nº 4.710.351-SESP/SC, CPF/MF nº 042.393.879/73, filho de Emilio Schenkel e de dona Maria Schenkel, domiciliado e residente na Rua Maria Bonafé Zobot, nº 159, Loteamento Kasper ou Loteamento Aurora, nesta Cidade, (proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 10.543, deste Ofício, localizado no Município de São Miguel da Boa Vista, SC). Encontram-se a disposição de Vossa Senhoria, neste Ofício: planta elaborada pelo

Arquiteto e Urbanista Marcos Kretzmann - CAU A50862-4, RRT nº 10480083, devidamente quitada e demais documentos probantes. As impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, que se fará por dois (2) dias consecutivos e, decorrido o prazo legal, será efetivado o ato, na forma do art. 213, § 4º e § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004. Isto posto lavro o presente Edital, que será publicado na plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>. - Elira Maria Gotardo - Oficial Registradora.-

COMARCA - NAVEGANTES/SC

OFÍCIO DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CHARLES ANGELO GADOTTI, ISABEL CRISTINA FERREIRA GADOTTI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitante CHARLES ANGELO GADOTTI, CPF 753.811.929-91, e sua esposa ISABEL CRISTINA FERREIRA GADOTTI, CPF 028.716.139-07, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO GADOTTI, com área de 20.848,43 m², oriundo da matrícula 19.979, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Volnei Rodrigo Pasqualli, CREA nº 83948-2-SC, ART nº 6180214-2. Apresentado Decreto Municipal nº 162 de 20.09.2018, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 23.11.2018. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 22 de março de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALCEU MEURER, RENILDE REICHELTE MEURER

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitante ALCEU MEURER, CPF 770.750.649-91, e sua esposa RENILDE REICHELTE MEURER, CPF 732.757.439-53, residente e domiciliado na cidade de Luiz Alves-SC, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO MEURER 04, com área de 2.143,92 m², oriundo da matrícula 23.266, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Leonel Eduardo Paes de Chaves, CREA nº 092366-0-SC, ART nº 7152975-0. Apresentado Decreto Municipal nº 163 de 27.07.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 05.03.2020. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 22 de março de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **INES GOMES**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de INÊS GOMES, objeto da Matrícula n.º 20.192, situado no Km 1,85, na Rodovia SC 460, denominada Oscar Eugênio Grossl, centro do município de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 574196/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC **OFÍCIO DE URUBICI**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SECKLER ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARIA NILZA DOS SANTOS, CPF. 417.877.309-72, residente e domiciliada na Rua Brasilpinho, nº291, Kobrasol, São José, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.118,00 m² (dois mil, cento e dezoito mil metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, Centro, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.396, do Livro 2. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 445,18 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros, e dezoito centímetros quadrados); Área 2 com 417,59 m² (quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e nove metros quadrados); Área 3 com 417,49 m² (quatrocentos e dezessete metros e quarenta e nove centímetros quadrados); Área 4 com 420,23 m² (quatrocentos e vinte metros e vinte e três centímetros quadrados); Área 5 com 417,51 m² (quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e um centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC **OFÍCIO DE URUSSANGA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GIASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua

Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que GIASI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.980.541/0001-35, com sede na cidade de Içara/SC, na Rodovia SC 445, s/n, pavilhão administrativo, sala 5, Bairro Aurora, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do Loteamento Lucia Giassi - Etapa II, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rua Projetada 01, distante 57,34m (cinquenta e sete metros e trinta e quatro centímetros) da esquina com a Rua Projetada 08, Bairro Linha Tigre, com a área de duzentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis metros e oitenta e sete decímetros quadrados (210.536,87m²), área remanescente, do parcelamento denominado Loteamento Lucia Giassi - Etapa I, com as seguintes características e confrontações: ao OESTE, na extensão de 52,78m (cinquenta e dois metros e setenta e oito centímetros) em 02 (dois) segmentos: 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros) e 25,08m (vinte e cinco metros e oito centímetros), com terras de Antonio Ernesto de Faveri; 21,44m (vinte e um metros e quarenta e quatro centímetros), com a área verde; 72,42m (setenta e dois metros e quarenta e dois centímetros), em curva, com a área de utilidade pública 01; 94,48m (noventa e quatro metros e quarenta e oito centímetros), com a área de utilidade pública 01; 17m (dezessete metros), com o lote 02 da quadra 11; 14,68m (quatorze metros e sessenta e oito centímetros), com a Rua Projetada 01; ao SUL, na extensão de 277,36m (duzentos e setenta e sete metros e trinta e seis centímetros) em 04 (quatro) segmentos: 152,82m (cento e cinquenta e dois metros e oitenta e dois centímetros), 77,28m (setenta e sete metros e vinte e oito centímetros), 21,81m (vinte e um metros e oitenta e um centímetros) e 25,45m (vinte e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), com terras de Mario Antonio Candiottto; 304,74m (trezentos e quatro metros e setenta e quatro centímetros) em 04 (quatro) segmentos: 141,30m (cento e quarenta e um metros e trinta centímetros), 100m (cem metros), 59,62m (cinquenta e nove metros e sessenta e dois centímetros) e 3,82m (três metros e oitenta e dois centímetros), com terras de Belony Costa; 134,32m (cento e trinta e quatro metros e trinta e dois centímetros) em 02 (dois) segmentos: 28,88m (vinte e oito metros e oitenta e oito centímetros) e 105,44m (cento e cinco metros e quarenta e quatro centímetros), em curva, com a área verde; 149,65m (cento e quarenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros) em 02 (dois) segmentos: 57,87m (cinquenta e sete metros e oitenta e sete centímetros) e 91,78m (noventa e um metros e setenta e oito centímetros), com a área verde; 59,05m (cinquenta e nove metros e cinco centímetros) em 02 (dois) segmentos: 45,37m (quarenta e cinco metros e trinta e sete centímetros) e 13,68m (treze metros e sessenta e oito centímetros), em curva, com a Rua Projetada 01; 49,63m (quarenta e nove metros e sessenta e três centímetros), em curva, com o lote 01 da quadra 10; ao LESTE, na extensão de 277,77m (duzentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros), com terras de Mario Antonio Candiottto; 11,88m (onze metros e oitenta e oito centímetros), em curva, com a área verde; e, ao NORTE, na extensão de 78,46m (setenta e oito metros e quarenta e seis centímetros), em 02 (dois) segmentos: 30,88m (trinta metros e oitenta e oito centímetros) e 47,58m (quarenta e sete metros e cinquenta e oito centímetros), com terras de Antonio Ernesto de Faveri; 104,89m (cento e quatro metros e oitenta e nove centímetros) em 02 (dois) segmentos: 9,11m (nove metros e onze centímetros) e 95,78m (noventa e cinco metros e setenta e oito centímetros), com terras de Maria Assunta Cechinel e outros; 715,14m (setecentos e quinze metros e quatorze centímetros) em 04 (quatro) segmentos: 95,78m (noventa e cinco metros e setenta e oito centímetros), 175,46m (cento e setenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros), 343,60m (trezentos e quarenta e três metros e sessenta centímetros) e 100,30m (cem metros e trinta centímetros), com terras de Eliane S/A Revestimentos Cerâmicos; 51,29m (cinquenta e um metros e vinte e nove centímetros) em 02 (dois) segmentos: 30,55m (trinta metros e cinquenta e cinco centímetros), em curva, e 20,74m (vinte metros e setenta e quatro centímetros), em curva, com a área de utilidade pública 01; matriculado sob o n. 31.640, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 2041/2020 e LAI 6464/2020 -- IMA SC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DAVÍ FIORELLI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 04/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. DAVÍ FIORELLI, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 786.082-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 422.352.439-91, nascido em 02/10/1958, casado com DIRCE SIRLENE RICHTER FIORELLI, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 1.910.953-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 612.617.009-10, nascida em 09/06/1963, residentes e domiciliados na Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, s/nº, Bairro Campina Bela, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 25/04/1990, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, edificado, com a área de 23.447,02m² (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete metros e dois decímetros quadrados), situado na Linha Campo Experimental, às margens da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco 00, confrontando-se com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimuth 339°05'31" e distância de 17,69m até o marco 01; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimuth 348°31'01" e distância de 14,83m até o marco 02; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimuth 352°50'41" e distância de 15,41m até o marco 03; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimuth 355°35'02" e distância de 15,75m até o marco 04; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimuth 0°39'31" e distância de 14,72m até o marco 05; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimuth 5°43'31" e distância de 12,97m até o marco 06; deste, segue, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com azimuth 12°55'23" e distância de 7,00m até o marco 07; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimuth 118°52'48" e distância de 56,04m até o marco 08; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimuth 106°37'00" e distância de 4,00m até o marco 09; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimuth 51°28'46" e distância de 12,86m até o marco 10; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimuth 91°21'04" e distância de 10,62m até o marco 11; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimuth 60°05'43" e distância de 19,13m até o marco 12; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimuth 60°29'13" e distância de 24,54m até o marco 13; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimuth 60°35'52" e distância de 18,25m até o marco 14; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimuth 68°26'38" e distância de 13,89m até o marco 15; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimuth 51°21'05" e distância de 8,04m até o marco 16; deste, segue, confrontando por um córrego com o imóvel matriculado sob nº 14.198-RG, de propriedade de Delir Fiorelli, com azimuth 91°30'53" e distância de 10,23m até o marco 17; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimuth 130°33'03" e distância de 16,45m até o marco 18; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo

Di Domenico Neto, com azimute 118°32'05" e distância de 19,19m até o marco 19; deste, segue, confrontando com Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 139°13'51" e distância de 16,04m até o marco 20; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 138°30'57" e distância de 19,19m até o marco 21; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.777-RG, de propriedade de Angelo Di Domenico Neto, com azimute 133°12'01" e distância de 13,05m até o marco 22; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.156-RG, de propriedade da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, com azimute 138°31'43" e distância de 15,49m até o marco 23; deste, segue, confrontando com Arroio do Campo Experimental, e na outra margem com o imóvel matriculado sob nº 3.156-RG, de propriedade da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, com azimute 142°30'57" e distância de 38,59m até o marco 24; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 229°28'49" e distância de 69,97m até o marco 25; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 139°18'54" e distância de 2,48m até o marco 26; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 229°31'43" e distância de 33,93m até o marco 27; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 310°18'05" e distância de 16,82m até o marco 28; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 318°44'45" e distância de 48,27m até o marco 29; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 314°54'17" e distância de 17,00m até o marco 30; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 304°16'08" e distância de 9,59m até o marco 31; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 285°15'29" e distância de 7,92m até o marco 32; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 299°57'34" e distância de 3,37m até o marco 33; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 235°13'05" e distância de 36,17m até o marco 34; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 257°20'02" e distância de 31,67m até o marco 35; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.037-RG, de propriedade de Marinês Marcolina Fiorelli, com azimute 289°34'49" e distância de 31,27m até o marco 00; ponto inicial da descrição deste perímetro. ITR/NIRF: nº 4.918.754-6. CCIR/INCRA: nº 950.106.261.270-5, em nome de Davi Fiorelli, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Sítio Fiorelli, com localização na Linha Campo Experimental, Município de Videira/SC, contendo Área Total: 3,3262ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,1847; F.M.P: 3,00ha. Cadastro Ambiental Rural - C.A.R.: nº SC-4219309-6F910B3263B74642B7304D684BF092C4, datado de 10/09/2015. Área de Reserva Legal: 0,5522ha. Sendo uma área a urbanizar e desmembrar com 631,05m² e área remanescente com a área de 22.815,97m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE IRMÃO, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Sr. JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE IRMÃO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 03/02/2017 e registrado sob nº 09 e 10 na matrícula nº 63.924 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Fioravante Bacoccina, lado ímpar, quarteirão 01, Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE IRMÃO, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, portador da cédula de identidade RG nº 6.978.122-PE e inscrito no CPF/MF sob nº 049.601.944-99, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Rua Antônio Valderramas D'Aro nº 4-39, Jardim Solange, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações desde 28/07/2017 a 28/10/2020, com o valor da dívida de R\$57.719,48, cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALCEIR RODRIGUES BOY, NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Sr. ERICK DE SOUZA OLIVEIRA. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 13/02/2019 e registrado sob nºs 8 e 9 na matrícula nº 63.838 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Amadeu Cavalieri, distante 4,169 metros da esquina da Rua 31, lote 23 da quadra 20 do loteamento Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, ALCEIR RODRIGUES BOY, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 63.342.071-2-SSP/SP e CPF nº 857.970.061-20, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Engenheiro Alpheu José Ribas Sampaio, nº 2-120, Jardim

Infante Dom Henrique, apartamento 32, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações desde 20/03/2019 a 20/12/2020, com o valor da dívida de R\$29.191,21, cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO
ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ITATIBA/SP

EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 2021/950027 SUMÁRIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL. 1.OBJETO: Alienação dos bem(ns) imóvel(is) descritos na Relação e Descrição dos Imóveis do presente edital. 2. SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES Data do 1º leilão: 13/04/2021 às 10:00 Data do 2º leilão: 20/04/2021 às 10:00 Modalidade: online:<http://www.cardosoleiloes.com.br/> Modo de Disputa: Aberto Tipo: Maior Oferta de Preço (Lance) 3. LEILOEIRO(A) OFICIAL ["LEILOEIRO"] Nome: Emerson Lopes Cardoso, CPF: 108.543.758-21, Inscrição na Junta Comercial (UF): SP, Nº da Inscrição: 939, Telefone: (19)41414-100, E-mail: contato@cardosoleiloes.com.br, Endereco: Avenida Ângelo Simões, 555, Complemento: CJ 4, CEP: 13041-455, 4. ELEIÇÃO DO FORO TAXA DE SERVIÇO PAGIMÓVEL 1.5% sobre o valor do lance vencedor. Fica eleito o foro da cidade de Campinas/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital. Campinas/SP, 29 de Março de 2021. Emerson Lopes Cardoso Cardoso Leilões ; Campinas/SP, Emerson Lopes Cardoso EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO - PR, torna público que realiza, na forma da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, relacionados abaixo, em Relação dos Imóveis, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO OFICIAL descrito no Sumário e Pagimovel®, de acordo com os termos deste Edital. O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial do leiloeiro informado no Sumário deste Edital. A sessão pública para a disputa dos lances será realizada de acordo com as regras do presente Edital, nas datas e hora descritas no preâmbulo. O Edital com a descrição dos bens a serem leiloados estará disponível no site do leiloeiro acima descrito. Quando estiverem desocupados, sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone e e-mail informados no Sumário do Edital. CONDIÇÃO DO IMÓVEL: Os imóveis relacionados e descritos neste Edital serão vendidos em caráter ad corpus, no estado de ocupação e conservação em que se encontram. PREÇO E PAGAMENTO: Os preços mínimos dos imóveis do primeiro e segundo leilão encontram-se discriminados na Relação dos Imóveis abaixo. A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital. No primeiro leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor igual ao valor do imóvel e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor do imóvel, observado o direito de preferência do devedor fiduciante, conforme previsto no §2º B do art. 27, da Lei 9.514/97. No segundo leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor da dívida, das

despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, conforme §2º do art. 27, da Lei 9.514/97 e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor da dívida. Os bens serão ofertados em reais para pagamento exclusivamente à vista. O pagamento deverá ser realizado no prazo de 24 horas contados a partir o envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O ARREMATANTE pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. **TAXA DE SERVIÇO:** (Pós-Vendas) O ARREMATANTE pagará à Pagimovel® a taxa informada no Sumário do Edital que incidirá sobre valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior. A Pagimovel® é unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, e é empresa devidamente contratada pelo Banco do Brasil S.A., conforme Contrato de Prestação de Serviços, Contrato n. 2019.7421.5642, assinado em 24.07.2019 e seu respectivo Aditivo n.01, assinado em 05.12.2019. O ARREMATANTE deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão. Após a aprovação da proposta pelo Banco do Brasil S.A., o ARREMATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para promover o pagamento da importância da taxa de serviço. O valor da Taxa de Serviço da Pagimovel® não compõe o valor do lance ofertado. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Até a data do segundo leilão, é assegurado, ao devedor fiduciante, seu direito de preferência na aquisição do imóvel, conforme previsto no §2ºB do art. 27, da Lei 9.514/97. Nestes termos, caberá, ao devedor fiduciante, realizar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente da sua dívida, acrescido de encargos e todas as despesas descritas no parágrafo acima citado. Ainda, sobre o valor a ser pago pelo devedor fiduciante, será acrescido a importância correspondente a 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro e a importância correspondente à taxa descrita no Sumário do Edital ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, a título de taxa de serviço da Pagimovel®. Caso o devedor fiduciante não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos em lei e neste Edital, considerar-se-á desistente do exercício de preferência e o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. **DA FORMALIZAÇÃO:** O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar ao e-mail do LEILOEIRO, informado no Sumário deste Edital, os documentos exigidos pelo Banco do Brasil S.A., em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente. A alienação dos imóveis relacionados neste Edital será formalizada mediante: (a) a assinatura da Ata de Arrematação que será assinada eletronicamente pelo ARREMATANTE vencedor em até 2 (dois) dias úteis a partir da data do leilão; (b) a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças que será assinado eletronicamente por todas as partes em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data do leilão; (c) lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra que deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças e a quitação do preço imóvel. A Escritura Definitiva de Venda e Compra será lavrada no Tabelião de Notas de preferência do Banco do Brasil S.A., seguido pelo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. Ficarão a cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas aos procedimentos da arrematação, incluindo todos os impostos, taxas, inclusive cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro. O ARREMATANTE realizará o pagamento das despesas para a lavratura da Escritura Pública Venda e Compra no Tabelião de Notas e do registro no Cartório de Registro Competente por meio de guias, TED ou boleto bancário, conforme exigências do Tabelião de Notas e do Cartório de Registro Competente. Referidas guias e instruções para pagamento serão enviados pela Pagimovel®, em tempo hábil para pagamento. O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Pagimovel®, para apresentar toda a documentação exigida pelo Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra e pelo Cartório de Registro Competente para o devido registro. A Pagimovel® adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto

para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas na Relação de Imóveis, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes correrão por conta do adquirente. Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao ARREMATANTE junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do ARREMATANTE. Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o ARREMATANTE se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os riscos e ônus decorrentes da desocupação, incluindo as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas na Relação de Imóveis, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será admitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública de Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. **MULTA:** Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®.

IMÓVEL - ID1 - Matrícula nº 42959 - Rua Antônio José de Luna, nº 85, Casa 31 Bairro Bela Vista

Nº do Lote: 1 ID: 97009 Descrição legal: Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 42959, Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, Rua Antônio José de Luna, 85, Casa 31, Quadra Quadra E, Condomínio Itaembu, Bela Vista, Itatiba, SP, 13252-753. Sobre o valor arrematado, considerar mais 5,0 % de comissão de leilão e + 1,5 % de taxa de serviços Pagimovel® a serem pagos pelos compradores. Ficarão a cargo do COMPRADOR: i) nos casos de imóvel ocupado, a responsabilidade pelos riscos, providências e custas necessárias à desocupação, bem como todos e quaisquer débitos pendentes de tarifas públicas, tais como água, luz, gás e/ou privadas, telefone, internet, tv a cabo. Também correrão por conta exclusiva do Comprador, as medidas judiciais e extrajudiciais para desocupação do imóvel ocupado por terceiros, assim como as providências e eventuais despesas para a sua regularização; ii) nos casos de imóvel desocupado, a assunção dos riscos, bem como débitos pendentes de tarifas públicas (ex.: água, luz, gás) e/ou privadas (ex.: telefone, internet, tv a cabo); iii) a escritura será lavrada apenas no Tabelião de Notas de escolha exclusiva do Vendedor, após a quitação integral do imóvel nos casos de parcelamento da compra, sendo que as despesas necessárias com a celebração da lavratura da escritura e seu registro no Cartório de Imóveis competente, o respectivo imposto de transmissão, taxas, custas e emolumentos em cartório, incluindo despesas relativas a certidões e/ou procurações necessárias para a formalização da venda, correrão sob a responsabilidade do Comprador. Ainda, nos casos de imóveis oriundos de leilão de alienação fiduciária, a lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra ficará condicionada à averbação dos Leilões Negativos e do Termo de Quitação na matrícula do imóvel pelo Banco do Brasil S.A., conforme estabelecido na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; iv) nos casos de parcelamento acima de 3 (três) vezes, a responsabilidade pelo pagamento da Tarifa de Administração/Manutenção do Contrato de Promessa de Compra e Venda, o valor de R\$25,00 (vinte e cinco) reais mensais; v) nos casos de parcelamento, a transmissão dos direitos da posse está condicionada à quitação integral do preço do imóvel e a comprovação do registro da escritura na matrícula do imóvel; vi) nos casos em que existam necessidades de reformas de quaisquer tipos, mesmo benfeitorias necessárias, bem como a regularização de quaisquer delas perante órgãos públicos como Prefeitura, Registro de Imóveis ou INSS, ficarão à cargo do Comprador, uma vez que o imóvel é adquirido no estado em que se encontra; vii) a análise jurídica e completa do Imóvel e de dívidas a ele relacionadas é de responsabilidade do Comprador, conforme sua

conveniência e avaliação do negócio para tomada de decisão de compra. Eventuais informações de ações judiciais e pendências informadas pelo Vendedor desde já, bem como outras informadas no curso da negociação, terão função colaborativa uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do Comprador e tal risco compõe a base da contratação e a formação do preço do bem; Ficará a cargo do VENDEDOR: i) a quitação do IPTU, laudêmio e condomínio, quando aplicável: (a) para pagamento à vista ou até em 3 vezes, a responsabilidade pela quitação é até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao Comprador junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente; (b) para parcelamento acima de 3 vezes, a responsabilidade pela quitação é, tão somente, até a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda. Honorários: i) o pagamento dos honorários será realizado diretamente à plataforma Pagimovel®, após a aprovação da proposta de compra pelo Vendedor. Valor do 1º leilão: R\$ 1.477.000,00; Valor do 2º leilão: R\$ 1.076.218,90.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 30/03/2021 17:10:54 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

